



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 16397/17

LEI Nº 5.569 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 5785 – Autor: Moacir Luiz Gomes Rubira)

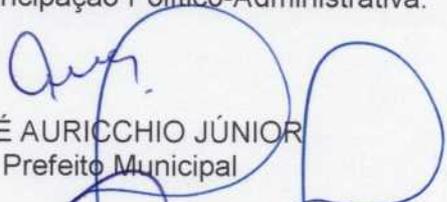
“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O ‘OUTUBRO ROSA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

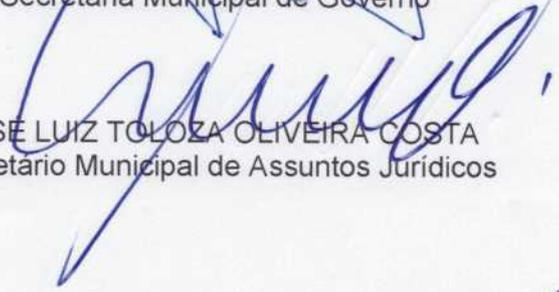
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o “Outubro Rosa”, a ser realizado anualmente.
- § Único - No mês de que trata o *caput* deste artigo, serão realizados eventos para tratar de assuntos relacionados a orientação, conscientização e prevenção sobre o câncer de mama, com a participação da sociedade, entidades não governamentais (ONGs), bem como instituições públicas ou privadas.
- Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo


JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 16397/17

-fls.02-

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
Secretária Municipal de Saúde

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

VIVIANE S. P. DA SILVA
Resp. p/Exp. do Departamento de Administração
e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.